



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref. DFD nº 44/2026 - Áreas Requisitantes: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Finanças e Patrimônio; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade apresentar as justificativas técnicas e administrativas para a instauração de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, visando à eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras diversas para atender à demanda de manutenção e melhorias dos espaços públicos, reformas habitacionais e demais necessidades das diversas Secretarias do Município de Rodeio Bonito – RS, a partir do Documento de Formalização de Demanda - DFD.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do estudo em questão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS, DE USO RECORRENTE PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. TAIS MATERIAIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS, REFORMAS DE MORADIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFECÇÃO DE CAIXARIAS PARA MUROS E CALÇADAS, CERCAMENTOS E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS.

2.2. Diante da demanda constatada pelas áreas requisitantes, o problema a ser premeditado é a falta de madeiras para atender com agilidade às necessidades emergências e programadas das Secretarias Municipais.

2.3. Considerando a principal necessidade, busca-se garantir o suprimento contínuo de madeiras diversas para execução de serviços de manutenção, reformas e melhorias estruturais de pequeno porte.

2.4. O interesse público envolvido na solução está em evitar a paralisação de serviços essenciais, garantir melhores condições de atendimento à população e assegurar suporte adequado às demandas sociais, operacionais e de manutenção da infraestrutura pública municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O município de Rodeio Bonito elaborará seu primeiro plano anual de contratações durante o exercício financeiro de 2026, por esta razão neste momento não existe esta previsão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 4.1. A empresa será responsável pela entrega dos materiais conforme quantidades, tipos e especificações descritas no edital e na proposta vencedora.
- 4.2. Fornecer apenas madeiras novas, de boa qualidade, adequadas ao uso pretendido e dentro dos padrões técnicos exigidos.
- 4.3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais, conforme cronograma e solicitações das Secretarias Municipais.
- 4.4. Realizar a entrega dos materiais no(s) local(is) designado(s), com transporte adequado para evitar danos e perdas.
- 4.5. Substituir, sem ônus adicional ao Município, qualquer item entregue com defeito, avariado ou fora das especificações.
- 4.6. Emitir notas fiscais compatíveis com os produtos entregues, obedecendo à legislação vigente.
- 4.7. Assumir integral responsabilidade por seus empregados, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, isentando o município de qualquer vínculo ou obrigação.
- 4.8. Disponibilizar canal de comunicação para atendimento de eventuais dúvidas, ajustes ou reclamações durante a vigência do contrato.
- 4.9. A vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses visando abranger o prazo de entrega dos materiais conforme solicitados, recebimentos e liquidação de documentos fiscais, prazos de pagamentos e eventuais garantias contratuais.
- 4.10. Não será admitida subcontratação total ou parcial do objeto sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

- 5.1. Para levantamento de mercado e das soluções disponíveis ao objeto de estudo, realizou-se pesquisa conforme as opções comuns de mercado, acessíveis e eficazes, adequadas para atendimento da demanda estabelecida pela Área Requisitante, bem como busca no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por contratações semelhantes ao objeto pretendido.
- 5.2. Com base no levantamento realizado, identificou-se ampla oferta no mercado regional e local, sendo possível especificar tecnicamente os produtos com base em padrões usuais de fornecimento de madeiras e materiais utilizados na construção civil e manutenção predial.
- 5.3. Dentre as soluções verificadas, a contratação via Pregão Presencial por Registro de Preços mostrou-se a mais adequada, por permitir fornecimento parcelado, maior competitividade, economicidade e melhor atendimento das demandas variáveis das Secretarias Municipais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa das quantidades foi realizada pela Área Requisitante, para um prazo de consumo de 12 (doze)



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

meses, com base na demanda de anos anteriores e encontra-se detalhada no Documento de Formalização de Demanda.

- 6.2. O valor total estimado de referência para esta contratação é de R\$ 774.301,00 (setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e um reais) distribuído conforme as especificações constantes na Memória de Cálculo.
- 6.3. Para formação do preço de referência foram utilizadas como fontes de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação/orçamento, por meio de ofício, e-mail ou aplicativo WhatsApp, escolhidos de acordo com o ramo do objeto, em acordo com o Art. 6º, Decreto Municipal Nº 4.354/23 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.4. O detalhamento das quantidades e valores unitários encontra-se nos documentos de Documento de Formalização da Demanda e Memória de Cálculo, anexos deste ETP.

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 7.1. A solução contempla a contratação de empresa para fornecimento de madeiras diversas, com entrega conforme solicitação e condições previstas na Ata de Registro de Preços, otimizando tempo, logística e recursos da Administração.

8. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. A contratação dar-se-á por itens, considerando a natureza diversa dos materiais de madeira a serem adquiridos, bem como a necessidade de possibilitar ampla competitividade entre os fornecedores, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especialidades no fornecimento.
- 8.2. O parcelamento por itens mostra-se tecnicamente e economicamente mais vantajoso para a Administração, pois possibilita a aquisição conforme a real necessidade de cada Secretaria Municipal, evita restrição indevida à competitividade e amplia a obtenção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. Considerando que os materiais possuem especificações, dimensões e finalidades distintas, o fornecimento por itens permite melhor gestão contratual, maior controle de consumo, facilidade na fiscalização e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos produtos adquiridos.
- 8.4. O parcelamento adotado não compromete a economia de escala, uma vez que a estimativa das quantidades foi realizada com base no consumo anual das Secretarias Municipais, garantindo volume suficiente para manter a atratividade comercial aos fornecedores e assegurar preços compatíveis com os praticados no mercado.

9. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 9.1. Garantir a continuidade dos serviços públicos de manutenção e melhorias em espaços públicos e estruturas municipais. Atender de forma eficiente as demandas de reformas de moradias de famílias carentes, pequenas obras, caixarias para muros e calçadas, cercamentos e demais serviços necessários. Reduzir custos com manutenções emergenciais, permitindo a realização de intervenções preventivas e corretivas de forma

Página 3 de 4





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

planejada. Melhorar as condições de segurança, conservação e funcionalidade das estruturas públicas e privadas atendidas pelo Município. Promover maior eficiência administrativa e economicidade, com melhor planejamento da demanda e controle de consumo. Permitir maior previsibilidade orçamentária e melhor organização das aquisições durante o exercício financeiro.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Para a contratação pretendida não se vislumbra necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a contratação pretendida deverá ser observada a procedência regular da madeira fornecida, com fornecimento de materiais de origem legal e regular, conforme legislação ambiental aplicável.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Para a contratação pretendida não se prevê impactos ambientais significantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14. ANEXOS

14.1. Memória de Cálculo.

14.2. Documento de Formalização da Demanda.

BRUNO FELIPE MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Responsável pela elaboração deste ETP

